



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 949A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83  
Ladeira José Leite de Negreiros, 10  
Telefone: (19) 3493-9490  
Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86  
Rua Moraes Barros, 270  
Telefone: (19) 3493.8300  
Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75  
Av. Adhemar de Barros, 496  
Telefone: (19) 3493-3070  
Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 949A

Página 2 de 3

## PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### DECRETO Nº 2.596, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

(DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO III DO ART. 11, E DO ANEXO I, DO DECRETO 2.593 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021).

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** que, os horários de trabalhos pedagógicos coletivos (HTPC), são oportunidades privilegiadas de aperfeiçoamento profissional dos docentes, uma vez que viabilizam discussões acerca da proposta pedagógica da escola e dos desafios didáticos enfrentados pela comunidade escolar, possibilitando o desenvolvimento da organização que se refere à rotina pedagógica.

### DECRETA

**Art. 1º.** O inciso III do art. 11, do Decreto 2.593 de 05 de novembro de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 11 - [...]

III - Ensino Fundamental II (Fund II – 2ª a 5ª feira – 8h55m às 10h35m / 10h30m às 12h10m/ 12h35m às 14h15m / 18h10m às 19h50m; CEAD – 2ª feira – 17h45m às 19h25m; EJA 5ª feira - 17h15m às 18h45m;”

**Art. 2º.** O Anexo I, do Decreto 2.593 de 05 de novembro de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

### “ANEXO I

#### DIAS E HORÁRIOS DE HTPC ANO LETIVO DE 2022

Escolas Ensino Fundamental I	Dia(s)	Horário (s)
Profª Angela Regina S. Oriqui	SEGUNDA-FEIRA	17h45 – 19h25
Barão de Serra Negra	SEGUNDA-FEIRA - 4º e 5º anos TERÇA-FEIRA - 1º, 2º e 3º anos	17h45 – 19h25
Profª Immaculada Grecco Civolani	QUARTA-FEIRA	17h45 – 19h25
Profª Maria Aparecida A. Degaspere	SEGUNDA-FEIRA – 4º e 5º anos QUARTA-FEIRA - 1º, 2º e 3º anos	17h45 – 19h25
Profª Augusto Elias Salles	SEGUNDA-FEIRA - 4º e 5º anos TERÇA-FEIRA - 1º, 2º e 3º anos	17h45 – 19h25
Profª Ignês Brioschi Rubim	SEGUNDA-FEIRA	17h45 – 19h25
Profª Claudete Ap. Guidolim	SEGUNDA-FEIRA - 4º e 5º anos TERÇA-FEIRA - 1º, 2º e 3º anos	17h45 – 19h25
Escolas Ensino Fundamental II	Dia(s)	Horário (s)
Contador Waldomiro D. Justolim	TERÇA- FEIRA	12h35 – 14h15
	QUINTA-FEIRA	18h10 - 19h50
	EJA – QUINTA-FEIRA	17h15 - 18h45
Profª Immaculada Grecco Civolani	QUARTA-FEIRA	10h30 - 12h10

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 949A

Página 3 de 3



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Profª Ignês Brioschi Rubim	SEGUNDA-FEIRA	12h35 - 14h15
Profª Angela Regina S. Oriqui	SEGUNDA-FEIRA	12h35 - 14h15
Profª Maria Arlete Angeleli	TERÇA-FEIRA QUARTA-FEIRA	12h35 - 14h15/ 08h55 - 10h35
CEAD	SEGUNDA-FEIRA	17h45 - 19h25
AEE	TERÇA-FEIRA	17h45 - 19h25
<b>Escolas Educação Infantil</b>	<b>Dia(s)</b>	<b>Horário (s)</b>
CEI Bruna Maniassi Zeppelini	SEGUNDA-FEIRA	17h45 - 19h25
CEI Julia Celestino da Cunha André	TERÇA-FEIRA	17h45 - 19h25
EMEI Ivanilde Bertoli Bettiol	TERÇA-FEIRA	17h45 - 19h25
EMEI Nelson Rosamilha	TERÇA-FEIRA - CRECHE QUARTA-FEIRA - PRÉ-ESCOLA e PEB II	17h45 - 19h25
EMEI Pastor Antonio Rubia	QUARTA-FEIRA	17h45 - 19h25
Creche e Pré-escola Padre Geraldo	SEGUNDA-FEIRA	17h45 - 19h25
Creche Angela Tararam	SEGUNDA-FEIRA	17h45 - 19h25
NPS Irene Miori Zandoná	SEGUNDA-FEIRA	17h45 - 19h25
Creche M.D. Octávia P. Schiavon	QUARTA-FEIRA	17h45 - 19h25

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

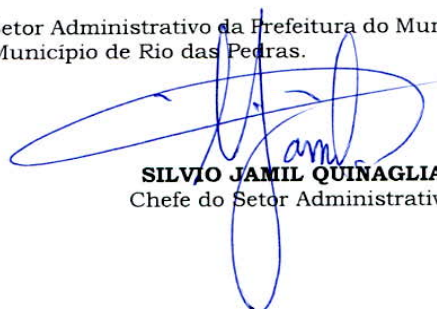
**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de novembro de 2021.**

MARCOS  
BUZETTO

Assinado de forma digital por  
MARCOS BUZETTO  
Dados: 2021.11.26 12:03:34  
-03'00'

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Chefe do Setor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490